



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 966/2018 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 29 de outubro de 2018.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 1307/2018

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 1307/18, de autoria do Nobre Vereador Cláudio Peressim, aprovado por esse Egrégio Plenário na 37ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de outubro de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/31159-01-00, informamos:

Informamos que a exposição de dados pessoais de crianças é vedada, de acordo com o Art. 17 do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente.

Assim, ressaltamos que tal procedimento pode ensejar em penalidades legais.

Cumprе ressaltar que todas as solicitações, indistintamente, são cuidadosamente analisadas por uma equipe multidisciplinar da Secretaria Municipal de Educação, caso a caso, visando o amparo necessário a todas as famílias no sistema da rede pública de ensino.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP

PROTOCOLO 09335/2018	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 29/10/2018 HORA: 16:05	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 1307/2018	
	Autoria: Rodrigo Maiello	
	Assunto: Requer informações acerca do não atendimento ao protocolo de Inscrição para Vaga em Creche, sob o Chave: D37CC	